

PORTARIA Nº. 1185/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 638296/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Almoarifado e Patrimônio bem como a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso dispostos abaixo com suas respectivas funções

Sylvio Feitosa de Freitas                      Presidente

Therezalúcia Mattos do Nascimento      Membro

Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza      Membro

Felipe Douglas Machado da Cunha              Membro

Tullius Marcus Mendes Caldas                  Membro

Marco Danilo Rodrigues do Prado              Substitutos

Sandro Dias Batista Vilela                      Substitutos

Carmem Miranda Sousa                          Substitutos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado